

## RELATÓRIO

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07/2023.

Trata-se da Cotação Prévia de Preços nº 07/2023, que visa a aquisição de equipamentos e material permanente novos e com garantia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante do presente Edital, para execução do Convênio nº 100.062/2021 celebrado como Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde.

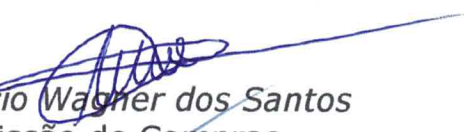
O Procedimento é regido pelas normas do Edital e pela Instrução Normativa nº 003 de 10 de maio de 2013 da Controladoria Geral do Estado de Sergipe, que prescreve:


... Art. 27. Para a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos de Órgãos ou de Entidades da Administração Pública Estadual, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão realizar cotação prévia de preços no mercado, **em no mínimo três fornecedores**, observados os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade.(grifo nosso).


Em que pese o Edital ter sido publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial da União e página da internet da Associação ([www.aab-se.org.br](http://www.aab-se.org.br)), além disso enviado mensagem por e-mail a diversos fornecedores, somente um interessado apresentou proposta, não logrando êxito, portanto, de, no mínimo três interessados, para participar do procedimento conforme determina o art. 27 da IN nº 003/2013 CGE.

Em face do exposto, declaramos o processo em questão FRACASSADO.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2023.

  
Márcio Wagner dos Santos  
Comissão de Compras

  
Yuri Fernandes Silva  
Comissão de Compras

  
Deivison da Silva Teles  
Comissão de Compras



## DESPACHO

Considerando o Processo de Cotação Prévia de Preços nº 07/2023;

Considerando o Relatório da Comissão de Compras que declarou o processo fracassado.

REVOGO o PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº07/2023.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2023.

  
**Debora Cristina Fontes Leite**  
PRESIDENTE